



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 049/11

de 10 de outubro de 2011

“Concede Abono Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro”.

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro, um abono natalino no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago em dezembro do corrente ano.

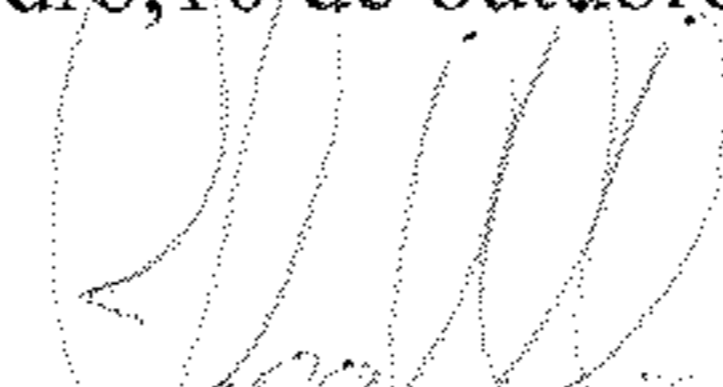
§1º. O presente abono será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ao salário ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem.

§2º. O abono de que trata o caput deste artigo é extensivo aos funcionários comissionados e inativos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 10 de outubro de 2011.


Thiago Silva
Presidente da Câmara


Alex Siloto
1º Secretário

Luis Aristides Bomtorim
2º Secretário



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo a presente proposição conceder um abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de São Pedro, a ser pago em dezembro do corrente ano, tendo em vista que há possibilidade orçamentária e financeira para a concessão de uma gratificação extra aos servidores, cuja importância a ser despendida não ultrapassará os limites legais estabelecidos para as despesas com pessoal.

Referido abono não integrará os vencimentos para qualquer efeito, inclusive para percepção de vantagens.

Tal concessão seria uma demonstração clara de reconhecimento aos serviços desempenhados pelos servidores desta Câmara Municipal.

Também é importante frisar que todos os funcionários colaboram com a economicidade dos materiais de consumo e evitam todo e qualquer gasto desnecessário.

Diante do exposto, apresentamos esta proposta e acreditamos no bom senso dos nobres pares Vereadores para que a aprovem, pela unanimidade.

São Pedro, 10 de outubro de 2011.


Thiago Silva
Presidente da Câmara


Alex Siloto
1º Secretário

Luis Aristides Bomtorim
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 11/10/2011 Hora: 10:11:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Projeto de Lei nº 49/2011 - Concede Abono Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro.

0718/2011
Número de Protocolo